



Juiz Federal Substituto da 2ª Vara
no exercício da titularidade da 3ª Vara/PE

3a. VARA FEDERAL

Portarias

PORTARIA Nº 001/2012

DR. CLÁUDIO KITNER, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, no exercício da titularidade da 3ª Vara, Seção Judiciária de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em virtude de lei etc.

Considerando o que dispõe a Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 5ª Região - Provimento nº 01 de 25 de março de 2009, acerca da realização das Inspeções Judiciais Anuais, bem como a Resolução nº 496 de 13 de fevereiro de 2006 do Conselho da Justiça Federal;

RESOLVE:

- I - Designar o dia 26 de março de 2012 às 9 horas, para o início dos trabalhos da Inspeção Anual nesta 3ª Vara Federal, que prosseguirão nos dias 27, 28, 29 e 30 do mês de março do mesmo ano, com a assistência do Ministério Público Federal e da Seção da Ordem dos Advogados do Brasil ;
- II - Determinar o recolhimento de todos os processos em poder dos procuradores e advogados;
- III - Cientificar ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República neste Estado, bem como ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional PE, solicitando acompanhar os trabalhos;
- IV - Comunicar ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do e. TRF da 5ª Região, bem como ao Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional;
- V - Expedir edital com prazo de 15(quinze) dias.

DURANTE O PERÍODO DE INSPEÇÃO ATENDER-SE-Á AO SEGUINTE:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não serão realizadas audiências, salvo em virtude do disposto da alínea "d" infra;
- c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações, ou nas hipóteses da alínea "d";
- d) os Juizes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores lotados nesta Vara durante a Inspeção;
- f) todos os prazos ficarão suspensos e, em seguida, devolvidos às partes, de modo a não lhes causar prejuízos.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Recife, 28 de fevereiro de 2012.

CLÁUDIO KITNER

Juiz Federal Substituto da 2ª Vara
no exercício da 3ª Vara/PE

3a. VARA FEDERAL

Editais de Inspeção

EDITAL DE INSPEÇÃO nº 01/2012

PRAZO: 15 (quinze) dias

DR. CLAUDIO KITNER, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, no exercício da titularidade da 3ª Vara, Seção Judiciária de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em virtude de lei, etc.

FAZ SABER a quem interessar possa que, pelo presente EDITAL DE INSPEÇÃO, com prazo de 15 (quinze) dias e, em cumprimento ao que prescreve o art.13, III e IV da Lei 5010, de 30.05.66, ao estipulado na Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal - 5ª Região, Provimento nº 01, de 25.03.2009, e na Resolução nº 496 de 13.02.2006 do Conselho da Justiça Federal, bem como, na Portaria nº 01/2012 da 3ª Vara Federal, DESIGNA o dia 26 de março de 2012, às 09 horas, na sala de audiências da 3ª Vara Federal, situada à Av. Recife, 6250, 3º andar, Jiquiá, nesta cidade do Recife, para dar início aos trabalhos da inspeção judicial anual, que prosseguirão nos dias 27, 28, 29 e 30 de março de 2012, abrangendo os processos e serviços da 3ª Vara Federal/PE, sob a presidência do MM. Juiz Titular e a assistência do Ministério Público Federal e a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, servindo como Secretária a Bacharela Alba Lúcia Câmara Lima Gomes de Mattos, Diretora de Secretaria, ficando suspenso, naqueles dias, o expediente destinado às partes e seus advogados, salvo, para evitar perecimento de direito ou assegurar liberdade de locomoção, tudo na conformidade do Provimento nº 01 da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO pela Secretaria da 3ª Vara Federal/PE, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2012. Eu, Alba Lúcia da Câmara Lima Gomes de Mattos, Diretora de Secretaria da 3ª Vara Federal-PE, digitei e conferi e o MM. Juiz Federal subscreve.